PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 321/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, recuperação da Ponte na divisa da Fazenda do saudoso Carne Seca na região do Barrerinho no Morro das Cruzes. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta ponte encontrase quebrada e o córrego é bastante alto o buraco e o desvio ficam impossíveis de atravessar e ainda é linha escolar e atende vários pecuaristas. Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB